



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2020

OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: HUMBERTO ESTEVAM DE SOUZA - ME

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$280.177,80 (duzentos mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) referente aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eudir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HUMBERTO ESTEVAM DE SOUZA - ME**, designada neste ato como FORNECEDOR, estabelecida à Av. Pedro Abrantes S/N – Centro, Malacacheta/MG, registrada no C. N. P. J. sob o n.º 23.393.275/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Humberto Estevam de Souza, RG M-1.731.269, CPF 337.381.306-91, residente na cidade de Malacacheta/MG, a Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 139, Centro, na cidade de Malacacheta/MG, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos leves da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QT	VUNIT	VTOTAL
1	ALAVANCA 887898M1 TRATOR 4275	UNI	SHANA	3	1110,00	3330,00
2	ALTERADOR GOL G7 3 CILINDROS	UNI	BOSCH	1	1645,00	1645,00
3	ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON	UNI	BOSCH	4	1640,00	6560,00
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL G6	PAR	NAKATA	8	596,00	4768,00
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	COFAP	4	397,00	1588,00
18	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO GRAN CLASS	PAR	COFAP	10	299,00	2990,00
31	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G6	UNI	COFAP	8	219,00	1752,00
32	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	COFAP	2	249,00	498,00
33	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO	UNI	COFAP	4	349,00	1396,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

50	ARRANQUE 24 VOLTS VW	UNI	DELCO REMY	3	1675,00	5025,00
51	ARRANQUE CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	BOSCH	4	1822,00	7288,00
52	ARRANQUE CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	DELCO REMY	1	2029,00	2029,00
70	AUTOMATICO DO ARRANQUE PALIOI	UNI	ZM	4	165,00	660,00
71	AUTOMATICO DOBLO AMBULANCIA	UNI	ZM	4	169,00	676,00
72	AUTOMATICO FIAT UNO	UNI	ZM	2	154,00	308,00
85	BALANÇA COMPLETA GOL G7 3 CILINDROS	UNI	GRAZIMETAL	4	245,00	980,00
86	BALANÇA COMPLETA PALIO	UNI		4	199,00	796,00
87	BALANÇA COMPLETA TRASEIRA FIAT UNO	UNI	GRAZIMETAL	6	189,00	1134,00
100	BARRA DA DIREÇÃO SPIN	UNI	TRW	10	159,00	1590,00
101	BARRA DE DIREÇÃO VW 13180	UNI	NAKATA	2	743,00	1486,00
102	BARRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	NAKATA	1	743,00	743,00
115	BATENTE DIANTEIRO CELTA	UNI	KITCIA	4	26,00	104,00
116	BATENTE DIANTEIRO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	KITCIA	4	68,00	272,00
117	BATENTE DIANTEIRO FIAT	UNI	KITCIA	4	24,00	96,00
131	BENDIX DO ARRANQUE CELTA	UNI	ZEN	2	73,00	146,00
132	BENDIX DO ARRANQUE PALIO	UNI	ZEN	4	109,00	436,00
133	BENDIX DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	ZEN	2	109,00	218,00
146	BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA FIAT UNO	UNI	MAGNETT	4	199,00	796,00
147	BICO INJETOR CELTA	UNI	MAGNETT	4	229,00	916,00
148	BICO INJETOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	MAGNETT	4	197,00	788,00
149	BICO INJETOR FIAT	UNI	MAGNETT	4	199,00	796,00
150	BICO INJETOR GOL G7 3 CILINDROS	UNI	MAGNETT	3	215,00	645,00
172	BOBINA DE IGNIÇÃO SPIN	UNI	BOSCH	4	449,00	1796,00
173	BOBINA PALIO	UNI	BOSCH	4	349,00	1396,00
174	BOIA 6260903M91 TRATOR 4275	UNI	INDELBRAS	2	299,00	598,00
176	BOMBA DA DIREÇÃO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	ZF	2	939,00	1878,00
177	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G7 3 CILINDROS	UNI	ZF	2	878,00	1756,00
194	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA VW	UNI	BROSOL	4	348,00	1392,00
200	BOMBA DE ÁGUA IVECO	UNI	URBA	3	623,00	1869,00
201	BOMBA DE ÁGUA MB	UNI	URBA	2	405,00	810,00
202	BOMBA DE ÁGUA ONIBUS MB	UNI	URBA	1	440,00	440,00
203	BOMBA DE ÁGUA ONIBUS VW 15.190	UNI	URBA	3	499,00	1497,00
204	BOMBA DE ÁGUA PÁLIO	UNI	URBA	2	180,00	360,00
225	BOMBA D'ÁGUA ONIBUS VW 15.190	UNI	URBA	3	495,00	1485,00
226	BOMBA HIDRAULICA 3214827M91 TRATOR 4275	UNI	ZF	1	1344,00	1344,00
227	BOMBA HIDRAULICA 6215817M91 TRATOR 4275	UNI	ZF	1	1332,00	1332,00
228	BORRACHA DA DESCARGA DOBLO AMBULANCIA	UNI	SAMPEL	10	9,50	95,00
229	BORRACHA DA DESCARGA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	SAMPEL	8	9,50	76,00
258	BUCHA DA BALANÇA (PARTE DIANTEIRA) PALIO	UNI	AXIOS	8	37,00	296,00
259	BUCHA DA BALANÇA (PARTE TRASEIRA)	UNI	AXIOS	12	153,00	1836,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	FIAT TORO VOLCANO					
260	BUCHA DA BALANÇA (PARTE TRASEIRA) PALIO	UNI	AXIOS	8	63,00	504,00
261	BUCHA DA BALANÇA CELTA	UNI	VIBRASIL	6	34,00	204,00
262	BUCHA DA BALANÇA FIAT	UNI	AXIOS	16	18,50	296,00
283	BUCHA DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRA ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	REI	6	72,00	432,00
284	BUCHA DO AGREGADO SPIN	UNI	AXIOS	10	56,00	560,00
285	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	AXIOS	6	37,00	222,00
286	BUCHA DO ARRANQUE CELTA	UNI	METAL PO	2	9,90	19,80
287	BUCHA DO ARRANQUE DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	METAL PO	8	9,90	79,20
288	BUCHA DO ARRANQUE FIAT	UNI	METAL PO	3	9,90	29,70
310	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	REI	12	69,00	828,00
311	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	REI	6	79,00	474,00
317	BUZINA 24 VOLTS	UNI	VTO	10	68,00	680,00
318	BUZINA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VTO	2	69,00	138,00
319	C.J DE PLACA DE ESCOVA 6231028M91 TRATOR 4275	UNI	GAUS	2	139,00	278,00
320	C.J ROLAMENTO 6231025M1 TRATOR 4275	UNI	TIMKEN	3	120,00	360,00
321	CABEÇOTE COMPLETO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	VW	2	2443,00	4886,00
342	CABO DE FREIO DE MÃO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	FANIA	2	93,00	186,00
343	CABO DE FREIO DE MÃO PÁLIO	UNI	FANIA	4	72,00	288,00
344	CABO DE FREIO DE MÃO SPIN	UNI	FANIA	6	94,00	564,00
345	CABO DE FREIO DEMÃO CELTA	UNI	FANIA	2	86,00	172,00
346	CABO DE FREIO TRASEIRO FIAT	UNI	FANIA	2	97,00	194,00
368	CABO SELETOR DE MARCHA GOL G6	UNI	CABOVEL	4	289,00	1156,00
369	CABO SELETOR DE MARCHA ONIBUS VW 15.190	UNI	CABOVEL	2	690,00	1380,00
370	CABO SELETOR DE MARCHA PÁLIO	PAR	CABOVEL	8	299,00	2392,00
371	CABO SELETOR DE MARCHA SPIN	UNI	FANIA	6	340,00	2040,00
372	CABO SELETOR DO MOCHO IVECO GRAN CLASS	UNI	CABOVEL	2	590,00	1180,00
395	CALÇO DE MOTOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	REI	2	239,00	478,00
396	CALÇO DE MOTOR VW 13180	UNI	REI	2	169,00	338,00
397	CALÇO DE RADIADOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	REI	4	59,00	236,00
398	CALÇO DO MOTOR CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	REI	6	212,00	1272,00
399	CALÇO DO MOTOR CAÇAMBA 13.190	UNI	REI	2	189,00	378,00
420	CAPU GOL G7 3 CILINDROS	UNI	CENTAURO	1	659,00	659,00
421	CARTER DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	IGASA	1	390,00	390,00
422	CARTER FIAT UNO	UNI	IGASA	2	199,00	398,00
423	CARTER MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	MWM	2	789,00	1578,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

424	CARTER DO MOTOR FIAT UNO	UNI	IGASA	2	220,00	440,00
446	CATRACA DIANTEIRA VW	UNI	BOECHAT	4	355,00	1420,00
447	CATRACA TRASEIRA VW	UNI	BOECHAT	4	355,00	1420,00
448	CATRACA DE REIO TRASEIRA ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	BOECHAT	2	369,00	738,00
449	CAVALETE DE AGUA GOL G7 3 CILINDROS	UNI	VW	2	242,00	484,00
450	CAVALETE DE FREIO CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	VARGA	6	345,00	2070,00
476	CHAVE DE RODA 4 PONTAS UNIVERSAL	UNI	CLAUCHER	10	76,00	760,00
477	CHAVE DE RODA VW 13180	UNI	CLAUCHER	2	69,00	138,00
478	CHAVE DE SETA	UNI	MARILIA	2	173,00	346,00
479	CHAVE DE SETA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	KOSTAL	1	261,00	261,00
483	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	TRW	3	329,00	987,00
495	CILINDRO DA RODA TRASEIRA AMBULÂNCIA	UNI	TRW	4	89,00	356,00
504	CILINDRO MESTRE CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	TRW	3	306,00	918,00
505	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM CELTA	UNI	TRW	2	20,00	40,00
506	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM GOL G7 3 CILINDROS	UNI	TRW	2	289,00	578,00
507	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM IVECO GRAN CLASS	UNI	TRW	1	390,00	390,00
508	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM PÁLIO	UNI	TRW	2	133,00	266,00
532	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	KITCIA	10	22,00	220,00
534	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	KITCIA	10	33,00	330,00
535	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT TORO VOLCANO	UNI	KITCIA	10	49,00	490,00
551	COMPRESSOR DE AR CAÇAMBA 13.190	UNI	PILOTO	1	690,00	690,00
552	COMPRESSOR DE AR VW	KIT	PILOTO	1	690,00	690,00
560	COROA DE PINHÃO VW 15.190	UNI	MOTOPEÇA	1	1765,00	1765,00
561	COROA DO PINHÃO IVECO	UNI	MOTOPEÇA	2	1375,00	2750,00
564	COROA E PINHÃO VOLARE AMARELO	KIT	MOTOPEÇA	1	1393,00	1393,00
585	CORREIA DO ALTERNADOR PALIO	UNI	CONTINENTAL	4	59,00	236,00
586	CORREIA DO ALTERNADOR TRATOR	UNI	CONTINENTAL	2	79,00	158,00
587	CORREIA DO ALTERNADOR VW 15.190	UNI	CONTINENTAL	2	99,90	199,80
588	CORREIA DO AR CONDICIONADO CELTA	UNI	CONTINENTAL	2	59,90	119,80
589	CORREIA DO HIDRÁULICO VW 15.190	UNI	CONTINENTAL	2	74,90	149,80
610	CRUZETA DA DIREÇÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	STHAL	2	159,90	319,80
611	CRUZETA DA TOMADA DE FORÇA CAÇAMBA 13.190	UNI	STHAL	2	140,00	280,00
612	CRUZETA DA TRANSMISSÃO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	STHAL	2	283,00	566,00
613	CRUZETA DA TRANSMISSÃO IVECO GRAN CLASS	UNI	STHAL	4	234,00	936,00
614	CRUZETA DO CARDAM CAMINHONETE	UNI	STHAL	10	174,00	1740,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	FORD RANGER					
615	CRUZETA DO CARDAM TRATOR TRAÇADO 265	UNI	STHAL	2	169,00	338,00
636	CUPILHA 354048X1 TRATOR 4275	UNI	MASTER	6	25,00	150,00
637	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	MASTER	2	365,00	730,00
638	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO VW	UNI	MASTER	2	365,00	730,00
639	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	MASTER	4	489,00	1956,00
640	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO VW	UNI	MASTER	2	390,00	780,00
660	DESCARGA DO SILENCIOSO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	TUPER	2	151,00	302,00
661	DESCARGA DO SILENCIOSO PÁLIO	UNI	TUPER	4	103,00	412,00
662	DESCARGA INTERMEDIÁRIA AMBULÂNCIA	UNI	TUPER	4	232,00	928,00
663	DESCARGA INTERMEDIÁRIA GOL G7 3 CILINDROS	UNI	TUPER	2	171,00	342,00
664	DESCARGA SILENCIOSO DOBLO AMBULANCIA	UNI	TUPER	4	289,00	1156,00
665	DIAFRAGMA DA CAIXA IVECO GRAN CLASS	UNI	BINS	2	49,00	98,00
694	DISCO TACOGRAFO SEMANAL	UNI	VDO	10	55,00	550,00
695	DISCO TACOGRAFO VOLARE DIÁRIO	UNI	VDO	5	59,00	295,00
698	EIXO DE MOTOR - DOBLO AMBULANCIA	UNI	APLIC	1	1192,00	1192,00
699	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA VW	UNI	APLIC	1	1398,00	1398,00
720	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW 15.190	UNI	FABRAÇO	12	293,00	3516,00
721	EMBUCHAMENTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW 15.190	UNI	FABRAÇO	12	184,00	2208,00
722	EMENDA RÁPIDA 1/4	UNI	ROCHEPEÇA	10	14,90	149,00
723	EMENDA RÁPIDA 10MM	UNI	ROCHEPEÇA	10	19,00	190,00
724	EMENDA RÁPIDA 12MM	UNI	ROCHEPEÇA	10	24,90	249,00
747	ESTATOR DO ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	ARIELO	3	376,00	1128,00
748	ESTATOR FIAT	UNI	ARIELO	1	240,00	240,00
749	ESTATOR ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	ARIELO	2	360,00	720,00
750	ESTATOR VOLARE AMARELO	UNI	ARIELO	1	357,00	357,00
751	ESTATOR VW 13180	UNI	ARIELO	2	346,00	692,00
772	FAROL SPIN	UNI	ORGUS	6	619,00	3714,00
773	FAROLETE TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	RN	2	228,00	456,00
774	FAROLETE TRASEIRO COMPLETO VW 13180	UNI	RN	2	124,00	248,00
775	FAROLETE TRASEIRO PÁLIO	UNI	COFRAN	4	139,00	556,00
776	FAROLETE TRASIERO CELTA	UNI	COFRAN	2	116,00	232,00
797	FIO VW 15.190	MTS	DNI	20	2,99	59,80
798	FIO DE INSTALAÇÃO VW 13180	UNI	DNI	20	2,99	59,80
799	FLANGE DE COMBUSTÍVEL PALIO	UNI	TSA	4	89,00	356,00
800	FLAUTA DA INJEÇÃO PÁLIO	UNI	AJE	2	89,00	178,00
801	FLAUTA INJETORA AMBULÂNCIA	UNI	AJE	2	165,00	330,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

819	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	TRW	6	99,00	594,00
824	FUSÍVEL 32AP	UNI	A.M.S	20	1,00	20,00
825	FUSÍVEL 10 AP	UNI	A.M.S	40	1,00	40,00
828	G.J CELENOIDE 6230905M91 TRATOR 4275	UNI	DELPHI	3	346,00	1038,00
831	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	M. VAZ	4	69,90	279,60
832	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	M. VAZ	1	63,90	63,90
833	GRAMPO DO FECHO DE MOLA TRASEIRO VW 13180	UNI	LIDER	4	69,90	279,60
840	GRAXEIRO	UNI	M.CANINDE	80	4,90	392,00
842	GRAXEIRO VW 15.190	UNI	M.CANINDE	20	4,90	98,00
858	HÉLICE VISCOSA ONIBUS VW 15.190	UNI	MODEFER	2	1183,00	2366,00
864	INDUZIDO 12 V TRATOR	UNI	ARIELO	2	373,00	746,00
865	INDUZIDO 12 VOLTS PÁLIO	UNI	ARIELO	2	217,00	434,00
866	INDUZIDO 24 VOLTS ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	ARIELO	2	382,00	764,00
867	INDUZIDO 24 VOLTS ONIBUS VW 15.190	UNI	ARIELO	2	390,00	780,00
868	INDUZIDO 6231024M1 TRATOR 4275	UNI	ARIELO	2	479,00	958,00
891	JOGO DE LONA IVECO GRAN CLASS	JG	LONAFLEX	2	190,00	380,00
893	JOGO DE LONA TRASEIRO IVECO GRAN CLASS	JG	LONAFLEX	2	212,00	424,00
894	JUNTA CELTA	JG	SABO	1	79,90	79,90
895	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA COMPLETO COM RETENTOR VOLARE AMARELO	JG	SABO	2	160,00	320,00
896	JUNTA DA DESCARGA FIAT	UNI	SABO	2	9,00	18,00
897	JUNTA DE CABEÇOTE VW 13180	UNI	SABO	6	69,00	414,00
898	JUNTA DE DESCARGA DOBLO AMBULANCIA	UNI	SABO	4	15,00	60,00
921	JUNTA PALIO	JG	SABO	2	69,90	139,80
922	JUNTA SPN	JG	SABO	4	99,90	399,60
923	JUNTO DE CABEÇOTE VW 13180	UNI	MWM	6	96,00	576,00
924	KIR DE MOLA DO FREIO TRASEIRO GOL G7 3 CILINDROS	KIT	CECARELLI	3	38,00	114,00
925	KIT (COROA E PINHÃO) CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	ALBARUS	3	1356,00	4068,00
946	KIT SAPATA DE FREIO FIAT	KIT	SYL	2	89,90	179,80
947	KIT SAPATA FREIO - DOBLO AMBULÂNCIA 1.8	UNI	SYL	4	239,00	956,00
948	LAMPADA 1 POLO 12 VOLTS	UNI	PHILIPS	20	3,99	79,80
949	LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS	UNI	PHILIPS	40	4,99	199,60
950	LAMPADA 2 POLO 12 VOLTS	UNI	PHILIPS	20	4,50	90,00
971	LIMPADOR DE PARA BRISA FIAT UNO	UNI	DYNA	4	48,90	195,60
972	LIMPADOR DO PÁRA-BRISA VOLARE AMARELO	JG	DYNA	2	158,00	316,00
973	LONA DE FREIO DIANTEIRO VW 15.190	JG	LONAFLEX	4	280,00	1120,00
974	LONA DE FREIO FIAT UNO	JG	FRASLE	4	37,90	151,60



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

975	LONA DE FREIO TRASEIRO CELTA	UNI	FRASLE	4	89,90	359,60
999	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 10MM VW 15.190	MTS	JAMAICA	10	17,90	179,00
1000	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 4MM VW 15.190	MTS	JAMAICA	10	14,90	149,00
1001	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 8MM VW 15.190	MTS	JAMAICA	10	16,90	169,00
1002	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE ¼ VW 15.190	MTS	JAMAICA	10	14,90	149,00
1003	MANGUEIRA DE INTERCULE VW 13180	UNI	JAMAICA	2	259,00	518,00
1040	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	UNIVERSAL	2	49,90	99,80
1041	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	UNIVERSAL	4	149,90	599,60
1042	MAÇANETA EXTERNA FIAT	UNI	UNIVERSAL	4	49,90	199,60
1043	MAÇANETA EXTERNA FIAT TORO VOLCANO	UNI	UNIVERSAL	10	188,00	1880,00
1044	MAÇANETA EXTERNA FIAT UNO	UNI	UNIVERSAL	6	59,00	354,00
1057	MOLA 2ª DIANTEIRA VOALRE AMARELO	UNI	OBENSAUS	2	287,00	574,00
1065	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA IVECO	UNI	OBENSAUS	4	304,00	1216,00
1066	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA MB1519 R ORE	UNI	OBENSAUS	4	389,00	1556,00
1067	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	OBENSAUS	4	380,00	1520,00
1068	MOLA 3ª SUSPENSÃO DIANTEIRA VW 15.190	UNI	OBENSAUS	2	297,00	594,00
1069	MOLA 3ª SUSPENSÃO TRASEIRA VW 15.190	UNI	OBENSAUS	2	190,00	380,00
1090	MOLA 5ª SUSPENSÃO TRASEIRA VW 15.190	UNI	OBENSAUS	6	249,00	1494,00
1091	MOLA 5ª MOLA DIANTEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	OBENSAUS	2	240,00	480,00
1092	MOLA 5ª TRASEIRA VOLARE AMARELO	UNI	OBENSAUS	4	190,00	760,00
1093	MOLA 5ª TRASEIRA VW	UNI	OBENSAUS	6	240,00	1440,00
1094	MOLA 6ª MOLA TRASEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	OBENSAUS	3	240,00	720,00
1115	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	OBENSAUS	4	111,00	444,00
1116	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	PAR	OBENSAUS	3	389,00	1167,00
1117	MOLA DO CONTRA FEIXE CAÇAMBA 13.190	UNI	OBENSAUS	8	172,00	1376,00
1118	MOLA DO CONTRA FEIXE VW15.190	UNI	OBENSAUS	4	82,00	328,00
1119	MOLA DO PATIM VOLARE AMARELO	KIT	2MC	4	33,00	132,00
1141	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT UNO	PAR	FABRINE	2	199,90	399,80
1142	MOLA TRASEIRA - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	FABRINE	4	320,00	1280,00
1143	MOLA TRASEIRA FIAT	UNI	FABRINE	4	140,00	560,00
1144	MOTOR DA VENTONHA CELTA	UNI	AUTO STAR	1	237,00	237,00
1145	MOTOR DA VENTONHA GOL G7 3 CILINDROS	UNI	BOSCH	2	489,00	978,00
1149	MOTOR DE PARTIDA OU ARRANQUE 6229400M91 TRATOR 4275	UNI	DELCO	1	1889,00	1889,00
1167	PALETA DO PARABRISA CAÇAMBA 13.190	UNI	DYNA	4	73,00	292,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1168	PALHETA DO PARABRISA CELTA	UNI	DYNA	4	31,00	124,00
1169	PALHETA DO PARABRISA DIANTEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	DYNA	6	58,00	348,00
1170	PALHETA DO PARABRISA DOBLÔ	UNI	DYNA	8	37,00	296,00
1171	PALHETA DO PARABRISA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	DYNA	4	34,00	136,00
1192	PARABRISA FIAT	UNI	SEKURIT	1	359,00	359,00
1193	PARABRISA PALIO	UNI	SEKURIT	2	359,00	718,00
1194	PARABRISA TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	SEKURIT	3	976,00	2928,00
1196	PARABRISA TRASEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	SEKURIT	1	390,00	390,00
1217	PARAFUSO DA RODA PALIO	UNI	CISER	20	6,90	138,00
1218	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	CISER	10	39,00	390,00
1219	PARAFUSO DE BOMBA INJETORA VW 15.190	UNI	CISER	4	21,00	84,00
1220	PARAFUSO DE FEIXE DE MOLA IVECO	UNI	CISER	10	14,90	149,00
1221	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO VW 15190	UNI	CISER	10	37,90	379,00
1242	PASTILHA DE FREIO FIAT	UNI	TRW	4	49,90	199,60
1243	PASTILHA DE FREIO FIAT TORO VOLCANO	JG	TRW	20	167,00	3340,00
1244	PASTILHA DE FREIO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	TRW	6	130,00	780,00
1245	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO	JG	LONAFLEX	20	187,00	3740,00
1246	PASTILHA GOL G6	JG	SYL	10	100,00	1000,00
1268	PINO DE CENTRO MB1519 R ORE	UNI	CISER	6	18,00	108,00
1269	PINO DE CENTRO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	CISER	4	18,00	72,00
1270	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB1519 R ORE	UNI	LIDER	6	29,00	174,00
1271	PINO DE MOLA VW 15.190	UNI	LIDER	10	29,90	299,00
1272	PINO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MERCEDES BENZ 2729	UNI	LIDER	6	29,90	179,40
1294	POLIA DA BOMBA DÁGUA TRATOR MASSEY FERGUSON	UNI	URBA	2	191,00	382,00
1295	POLIA DO ALTERNADOR GOL G7 3 CILINDROS	UNI	ZEN	3	189,00	567,00
1296	POLIA DO ALTERNADOR VOLARE AMARELO	UNI	ZEN	2	229,00	458,00
1297	POLIA DO ALTERNADOR VW 13180	UNI	ZEN	1	240,00	240,00
1298	POLIA DO MOTOR VW 15190	UNI	REI	1	142,00	142,00
1299	POLIA DO TENSOR CELTA	UNI	GM	3	94,00	282,00
1321	PONTERIA - DOBLO AMBULANCIA	UNI	TRW	8	79,00	632,00
1326	PORCA DE RODA IVECO	UNI	RODAFUSO	10	19,90	199,00
1327	PORCA DO CUBO MB1519 R ORE	UNI	RODAFUSO	4	29,90	119,60
1328	PORCA DO CUBO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	RODAFUSO	4	29,90	119,60
1329	PORCA DO CUBO VW 15.190	UNI	RODAFUSO	4	44,90	179,60
1350	RADIADOR PALIO	UNI	VALEO	2	268,00	536,00
1351	RADIADOR SPIN	UNI	VALEO	4	577,00	2308,00
1353	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	UNI	CECARELI	8	31,00	248,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1354	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNI	BOSCH	2	118,00	236,00
1355	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	BOSCH	2	221,00	442,00
1356	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS ONIBUS VW 15.190	UNI	BOSCH	2	230,00	460,00
1377	REPARO DA PINÇA DE FREIO GOL G6	UNI	ATE	8	44,00	352,00
1378	REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO IVECO	UNI	ATE	4	141,00	564,00
1379	REPARO DA TOMADA DE FORÇA CAÇAMBA 13.190	UNI	CF	2	206,00	412,00
1380	REPARO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA VW 15.190	UNI	BOSCH	4	79,00	316,00
1381	REPARO DE SETOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	ZF	2	290,00	580,00
1402	RESERVATÓRIO D'ÁGUA GOL G6	UNI	GONEL	4	114,00	456,00
1403	RESEVATÓRIO DO HIDRÁULICO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	RESEPLAST	1	159,00	159,00
1404	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	SABO	2	82,00	164,00
1409	RETENTOR DA POLIA VW 15.190	UNI	SABO	1	49,90	49,90
1410	RETENTOR DA POLIA AMBULÂNCIA	UNI	SABO	2	65,00	130,00
1431	RETENTOR DE VALVULA DOBLO AMBULANCIA	UNI	SABO	4	14,00	56,00
1432	RETENTOR DE VALVULA FIAT	JG	SABO	2	49,90	99,80
1433	RETENTOR DIFERENCIAL MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	SABO	2	79,00	158,00
1434	RETENTOR DO COMANDO DA VÁLVULA DOBLO AMBULANCIA	UNI	SABO	4	44,00	176,00
1435	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA FIAT	UNI	SABO	2	44,00	88,00
1456	RETROVISOR DIREITO PÁLIO	UNI	RETROVEX	2	137,00	274,00
1457	RETROVISOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	RETROVEX	4	199,00	796,00
1458	RETROVISOR ESQUERDO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	RETROVEX	2	340,00	680,00
1459	RETROVISOR ESQUERDO PÁLIO	UNI	RETROVEX	2	144,00	288,00
1460	RETROVISOR FIAT TORO VOLCANO	PAR	RETROVEX	6	1264,00	7584,00
1485	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA FIAT	UNI	SKF	4	139,00	556,00
1486	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA FIAT UNO	UNI	SKF	10	117,00	1170,00
1487	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA GOL G6	UNI	SKF	8	69,90	559,20
1488	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UNI	SKF	4	59,90	239,60
1489	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO MB1519 R ORE	UNI	TINKEM	4	239,00	956,00
1510	ROLAMENTO DIANTEIRO DO EIXO ENTALHADO VW	UNI	TINKEM	2	279,00	558,00
1511	ROLAMENTO DIANTEIRO DO EIXO PILOTO VW 15.190	UNI	TINKEM	2	192,00	384,00
1512	ROLAMENTO DO ALTERNADOR CAÇAMBA 13.190	UNI	TINKEM	2	75,00	150,00
1513	ROLAMENTO DO ALTERNADOR CELTA	UNI	SKF	2	33,00	66,00
1514	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DOBLO	UNI	SKF	6	33,00	198,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	AMBULANCIA					
1535	ROLAMENTO DO PINHÃO VOLARE AMARELO	UNI	TINKEM	2	220,00	440,00
1536	ROLAMENTO DO PINHÃO VW 15.190	UNI	TINKEM	2	279,00	558,00
1537	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA FIAT UNO	UNI	SKF	10	79,90	799,00
1538	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	TINKEM	2	229,00	458,00
1539	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA IVECO	UNI	TINKEM	4	240,00	960,00
1560	ROLAMENTO LATERAL DA COROA VOLARE AMARELO	UNI	FAG	2	220,00	440,00
1561	ROLAMENTO LATERAL DA COROA VW 15.190	UNI	FAG	2	319,00	638,00
1562	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA GOL G6	UNI	FAG	6	129,00	774,00
1563	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 15190	UNI	FAG	2	254,00	508,00
1564	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA SPIN	UNI	FAG	8	238,00	1904,00
1584	SAPATA DE FREIO FIAT TORO VOLCANO	JG	MAZICAR	6	460,00	2760,00
1585	SAPATA DE FREIO FIAT UNO	JG	SYL	2	74,00	148,00
1586	SAPATA DE FREIO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	MAZICAR	3	138,00	414,00
1587	SAPATA FREIO TRASEIRO DOBLÔ	UNI	MAZICAR	8	138,00	1104,00
1588	SAPATA TRASEIRA PALIO	JG	MAZICAR	8	79,90	639,20
1609	SENSOR DE LAMBDA SPIN	UNI	NTK	4	244,00	976,00
1610	SENSOR DE OLEO GOL G6	UNI	OLIMPIC	3	54,00	162,00
1611	SENSOR DE OLEO SPIN	UNI	OLIMPIC	4	54,00	216,00
1612	SENSOR DE ROTAÇÃO CELTA	UNI	DS	1	135,00	135,00
1613	SENSOR DE ROTAÇÃO DOBLÔ	UNI	DS	4	209,00	836,00
1634	SENSOR DE VELOCIDADE VW 13180	UNI	VALEO	2	196,00	392,00
1635	SENSOR DE ÓLEO CELTA	UNI	OLIMPIC	2	49,90	99,80
1636	SENSOR DE ÓLEO FIAT UNO	UNI	OLIMPIC	4	39,00	156,00
1637	SENSOR DE ÓLEO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	OLIMPIC	2	79,00	158,00
1638	SENSOR DE ÓLEO IVECO	UNI	OLIMPIC	2	68,00	136,00
1659	SUPORTE DE ESCOVA 24 VOLTS ONIBUS M.BENZ/MASCA 2018/2019	UNI	UNIFAP	4	89,00	356,00
1660	SUPORTE DE ESCOVA CAÇAMBA 13.190	UNI	UNIFAP	2	89,00	178,00
1661	SUPORTE DE ESCOVA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	UNIFAP	2	89,00	178,00
1662	SUPORTE DE ESCOVA CELTA	UNI	UNIFAP	2	59,00	118,00
1663	SUPORTE DE ESCOVA DOBLO AMBULANCIA	UNI	UNIFAP	6	79,00	474,00
1684	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	FRUM	4	575,00	2300,00
1685	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CELTA	UNI	HIPERFREIO	4	115,00	460,00
1686	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT	UNI	HIPERFREIO	2	83,90	167,80
1687	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO GOL G6	UNI	HIPERFREIO	6	129,00	774,00
1688	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO GOL G7 3 CILINDROS	UNI	HIPERFREIO	2	131,00	262,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1710	TANQUE DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA DOBLÔ	UNI	TANCAUTO	3	779,00	2337,00
1711	TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAÇAMBA 13.190	UNI	BEPO	1	817,00	817,00
1712	TANQUE DE COMBUSTÍVEL FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	3	2449,00	7347,00
1713	TANQUE DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO	UNI	TANCAUTO	6	435,00	2610,00
1714	TANQUE DE COMBUSTÍVEL GOL G6	UNI	TANCAUTO	3	549,00	1647,00
1736	TERÇO DA CORREIA DO ALTERNADOR CAÇAMBA 13.190	UNI	SKF	1	169,00	169,00
1737	TOMADA DE FORÇA CAÇAMBA 13.190	UNI	ZF	1	1299,00	1299,00
1738	TOMADA DE FORÇA DA CAÇAMBA 13.190	UNI	ZF	1	1299,00	1299,00
1739	TRANCA DA GABINE VW 13180	UNI	UNIVERSAL	4	289,00	1156,00
1740	TRIZETA - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	IMA	4	115,00	460,00
1761	VELA DE IGNIÇÃO CELTA	JG	NGK	3	79,00	237,00
1762	VELA DOBLÔ PASSAGEIRO	JG	NGK	8	79,00	632,00
1763	VELA FIAT UNO	JG	NGK	5	79,00	395,00
1764	VELA GOL G6	JG	NGK	4	99,00	396,00
1765	VELA GOL G7 3 CILINDROS	UNI	NGK	3	39,00	117,00
1787	VÁLVULA DE PEDAL VW 13180	UNI	WABCO	2	495,00	990,00
1788	VÁLVULA DE PEDAL VW 15.190	UNI	WABCO	1	495,00	495,00
1789	VÁLVULA DE RELE VW 13180	UNI	WABCO	1	495,00	495,00
1790	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA VW 15.190	UNI	WABCO	4	120,00	480,00
1791	VÁLVULA DO FREIO A MOTOR VW 13180	UNI	WABCO	1	390,00	390,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ HUMBERTO ESTEVAM						280.177,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO - O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo (s) órgão (aos) constante (s) no resumo desta ata, ou para quaisquer outros órgãos/ unidades que vierem a aderir ao Contrato de Compromisso de Fornecimento durante o período de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer a **CONTRATANTE**, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o (s) produto (s) objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produto (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá manter o fornecimento até o esgotamento de sua capacidade de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PREFERÊNCIA - O CONTRATANTE não estará obrigado a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do (s) produto (s) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste (s) produto (s) por preço (s) ou



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

superior (es) ao (s) que poderiam ser obtido (s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO - Sempre que necessitar, longo de todo o período de validade do presente compromisso, a CONTRATANTE convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de fornecimento por ela pretendidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO - As ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES - As ordens de Fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição do produto, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Local para entrega;
- d) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;
- e) Número de identificação da Ata de Registro de Preços;
- f) Histórico adequado para garantia do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONVOCAÇÃO - Será facultada à Contratante convocar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO NÃO COMPARECIMENTO - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO PREÇO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da Nota Fiscal no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS FORNECIDOS - Os bens objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser entregues pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no Almoarifado Municipal em Franciscópolis ou local (is) fixados na ordem de fornecimento no prazo de 03 dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, obedecidas as instruções relativas a dia, horário e demais condições.

15.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO - Para os fins do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, o objeto será recebido, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES - Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

18.1 – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto.

18.2 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.

18.3 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelas devida Secretaria da Prefeitura Municipal, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

18.4 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do objeto.

18.5 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

18.6 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

18.7 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 – É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

19.2 - Indicar o Fiscal que acompanhará a execução do contrato;

19.3 - Conferir a qualidade e a quantidade dos produtos por ocasião de sua entrega

CLÁUSULA VIGESIMA - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUA SUBCONTRATAÇÃO - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

22.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

22.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, o contratado ficará sujeito às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

22.2.1.- advertência;

22.2.2- multa de

22.2.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na minuta do edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

22.5- As multas de que tratam este capítulo, deverão ser recolhidas pelos adjudicatários em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA DEFESA - Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO PAGAMENTO DAS MULTAS - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DA RESCISÃO DO CONTRATO - O presente compromisso de fornecimento poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

- a) quando **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes do presente compromisso ou de quaisquer dos contratos acessórios de fornecimento aperfeiçoados pela s partes contratantes;
- b) quando houver o descumprimento pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR do prazo previsto para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
- c) em qualquer outras hipóteses admitidas em lei.

CLÁUSULA VIGESIMA SETIMA – DO FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente compromisso de fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

informadas no ato de ordem de compra ou no futuro contrato que eventualmente dor celebrado, mediante certificação da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA VIGESIMA NONA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº029/2020, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– DA MODALIDADE - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº. 029/2020, regendo-se pela s normas da Lei 8.666/93 e dos Decretos n.º 03 e 04 ambos de 02 de janeiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza efeitos jurídicos e legais.

E por estar justo e contratado, o presente **CONTRATO**, depois de lido e achado conforme, será assinado pela s partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Franciscópolis- MG, 01 de setembro de 2020.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Humberto Estevam de Souza
HUMBERTO ESTEVAM DE SOUZA - ME
ORGÃO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Pedro Junior de Oliveira
CPF: 121.997.066-21

Nome: Deborah Maria Soares Silva Cordeiro
CPF: 122.921.346-59